

2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA ALUNOS ESPECIAIS
DISCIPLINAS DE INVERNO

Ano 2016 – 2º Semestre

Interessados/as em cursar disciplinas de inverno como aluno/aluna especial no Mestrado em Estudos da Linguagem deverão se inscrever no dia **06/07/2016**, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h na Secretaria do Programa, Bloco E – Sala 2, UFG – Regional Catalão.

1. Serão oferecidas vagas de acordo com o quadro abaixo:

DIA/HORA	LOCAL	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA
Concentrada 11 a 15/07/16 e 18 a 20/07/16 8h às 12 13h30 às 17h30	Bloco E Sala 04 Multimeios	Prof. Dr. Alexandre A. Timbane Profa. Dra. Maria Helena de Paula Profa. Dra. Vanessa R. D. Xavier	Língua(gem) e memória social
Concentrada 11 a 15/07/16 18 a 20/07/16 8h às 12h 13h30 às 17h30	Bloco E Sala 01 LADFFON	Profa. Dra. Karina Luiza de Freitas Prof. Dr. Antônio Fernandes Júnior	Discurso, Literatura e Subjetividades

2. Será permitida a inscrição em apenas uma disciplina.

3. Poderão candidatar-se às vagas existentes alunos portadores de Diploma de Graduação.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF), Diploma de Graduação e Carta de Intenção ao professor responsável pela disciplina.

a) Os documentos pessoais e diploma deverão ser autenticados na Secretaria do PMEL.

b) A carta de intenção dos candidatos que cursam Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* deverá ser assinada pelo candidato e por seu orientador.

5. O Aluno Especial não tem direito à orientação formalizada, nem a financiamentos do Programa.

6. De acordo com o Art. 19 do Regulamento Geral do Programa, disponível no site para consulta, não será aceita a matrícula de candidato a Aluno/Aluna Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



da matrícula para a qual foi aceito. Portanto, o/as candidato deve se inscrever em disciplinas que efetivamente deseja cursar.

7. A carta de intenção, endereçada a/o Professor/a da Disciplina, deve expor os motivos e a justificativa pelas quais o/a candidato deseja cursar a disciplina; deve ser entregue digitada e assinada pelo/a proponente.

Catalão, 04 de julho de 2016.

Coordenação do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem